

# DIÁRIO OFICIAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO-PR

ANO II

SEXTA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 451

## SUMÁRIO

### ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 50	2
RESOLUÇÃO Nº 10	3

### CONTABILIDADE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	6
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	9

### COMPRAS E LICITAÇÃO

CREDENCIADOS - PROCESSO 82/2025	10
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 49/2025	17
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2025	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2025	23

## IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM**

**João Douglas Fabrício**  
Presidente



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.  
Código de Validação: **4512025528**

## ADMINISTRAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**PORTARIA N.º 50, de 28 de novembro de 2025**

**Súmula:** Dispõe s/ a nomeação de Supervisor de Proteção Radiológica e Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR), e dá outras providências.

O Presidente do CIS-COMCAM, o Sr. JOÃO DOUGLAS FABRICIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social deste Consórcio, e especialmente a Resolução n.º 10 de 28/11/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado o empregado público RONDINELI DE LIMA para desempenhar a função de Supervisor de Proteção Radiológica e Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR).

**Art. 2.º** Fica concedido ao empregado público a gratificação mensal pelo exercício da função o valor de R\$ 1.760,00 (um mil e setecentos reais), o qual não será incorporado à remuneração do empregado público nomeado, podendo ser alterado de acordo com os reajustes salariais oficiais do Cis-Comcam.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Campo Mourão, 28 de novembro de 2025.

**JOÃO DOUGLAS FABRICIO**

**Presidente do CIS-COMCAM**



## ADMINISTRAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

**RESOLUÇÃO Nº 10 de 28/11/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação da função denominada Supervisor de Proteção Radiológica e Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR) no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, e dá outras providências.

**Considerando** que o Art. 10º da Lei Federal n.º 7.394/85 determina que é da competência do Técnico em Radiologia, os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores;

**Considerando** que a Lei Federal n.º 7.394/85 que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, foi regulamentada pelo Decreto 92.790/1986;

**Considerando** a Resolução (RDC) n.º 611/2022 da Anvisa, que estabelece os requisitos sanitários para a organização e funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas,

**Considerando** as normas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Técnicos em Radiologia (CONTER) e pelos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia (CRTR),

**O Conselho de Prefeitos aprovou e eu João Douglas Fabricio, Presidente do CIS-COMCAM, no uso das atribuições legais, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica criada na estrutura administrativa organizacional do Cis-Comcam a função de Supervisor de Proteção Radiológica e Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR), na Divisão de Radiologia, com a seguinte síntese: coordenar, supervisionar e responder tecnicamente pela aplicação das técnicas radiológicas e pela proteção radiológica no âmbito do serviço de radiologia, garantindo a segurança ocupacional, a qualidade diagnóstica e a conformidade legal e normativa.

**Art. 2º** A função gratificada criada por esta Resolução deverá ser atribuída exclusivamente a empregado público do Cis-Comcam ocupante de cargo de provimento efetivo, através de Portaria do Presidente do órgão e terá caráter transitório, podendo ser revogada a qualquer tempo.

**Art. 3º** A designação para a função gratificada acima não desobriga o empregado público nomeado da obrigação de cumprir as atribuições do cargo de origem.

**Art. 4º** Fica alterado o Art. 12º do Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários, criado pela Resolução n.º 8/2025, com acréscimo da letra "d" (Divisão de Radiologia) ao grupo da Diretoria de Serviços de Saúde, constante no inciso VI - Órgãos de Execução Técnica e Operacional em Saúde, o qual passa a ter a seguinte redação:

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.  
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br

**CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

“Art. 12º A Estrutura Organizacional do CIS-COMCAM é composta por órgãos deliberativos, de controle de atos, consultivos, de direção e executivos:

- I. Órgãos Deliberativos:**
  - a) Conselho de Prefeitos
  - b) Conselho Curador
- II. Órgão de Controle de Atos:**
  - a) Controladoria Interna
- III. Órgão Consultivo:**
  - a) Assessoria Jurídica da Presidência
- IV. Órgãos de Direção:**
  - a) Presidência
  - b) Secretaria Executiva
    - Advocacia
    - Auditoria de Faturamento
- V. Órgãos de Execução Operacional e Administrativa**
  - a) Diretoria Administrativa Financeira
    - A1) Supervisão Administrativa
      - Divisão de Licitações
      - Divisão de Contratos
      - Divisão de Fiscalização de Contratos
      - Divisão de Recursos Humanos
      - Divisão de Frotas, Patrimônio e Almoxarifado
    - A2) Divisão de Faturamento e Agendamento
    - A3) Divisão de Contabilidade
- VI. Órgãos de Execução Técnica e Operacional em Saúde**
  - b) Diretoria de Serviços de Saúde
    - a) Divisão de Supervisão de Redes
    - b) Divisão Técnica de Enfermagem
    - c) Divisão Técnica de Laboratório
    - d) Divisão de Radiologia.

**Art. 5º** As atribuições, deveres e responsabilidades do empregado público nomeado para ocupar o cargo de Supervisor de Proteção Radiológica e Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR) na Divisão de Radiologia, são as seguintes:

1. Supervisionar o exercício das técnicas radiológicas por Técnicos e Tecnólogos em Radiologia, conforme determina o art. 10º da Lei nº 7.394/85.
2. Atuar como Supervisor de Proteção Radiológica, em atendimento à RDC nº 611/2022, assegurando o cumprimento das normas de segurança e limites de exposição ocupacional.
3. Acompanhar a Elaboração, implementar e revisar o Programa de Proteção Radiológica (PPR), em consonância com a legislação sanitária e normas do CNEN/ANVISA.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.  
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: [coordenacao@ciscomcam.com.br](mailto:coordenacao@ciscomcam.com.br)



**CIS-COMCAM**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

4. Coordenar o uso adequado dos equipamentos de radiologia, zelando por sua manutenção preventiva e corretiva.
5. Garantir a utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva (EPCs).
6. Fiscalizar as condições de biossegurança dos ambientes radiológicos, prevenindo riscos aos profissionais, pacientes e público em geral.
7. Orientar e treinar continuamente os profissionais da equipe de radiologia sobre boas práticas, proteção radiológica e protocolos técnicos.
8. Controlar a observância das doses de radiação recebidas pelos trabalhadores, acompanhando os relatórios de dosimetria individual.
9. Reportar periodicamente à Direção Técnica/Clínica e aos órgãos competentes (ANVISA, CNEN, CRTR) a situação da proteção radiológica no serviço.
10. Colaborar no planejamento estratégico e operacional das atividades de radiologia, assegurando qualidade diagnóstica e eficiência.

**Art. 6º** O valor da gratificação mensal pelo exercício da função será de R\$ 1.760,00 (mil e setecentos reais), e não será incorporada à remuneração do empregado público nomeado, podendo ser alterado de acordo com os reajustes salariais oficiais do órgão.

**Art. 7º** Ficam alterados o Anexo I – ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - ÓRGÃOS e o Anexo II ORGANOGRAMA – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - CARGOS, do Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários, criados pela Resolução n.º 08/2025, conforme Anexo à esta Resolução.

**Art. 8º** Fica alterado o Anexo III – Estrutura Administrativa Organizacional, do Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários, criado pela Resolução n.º 08/2025, conforme Anexo à esta Resolução.

**Art. 9º** Fica acrescentado ao Anexo VII – COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, as atribuições, deveres e responsabilidades do ocupante do cargo de Supervisor de Proteção Radiológica e Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas (SATR) na Divisão de Radiologia, de acordo com o contido no Art. 3º desta Resolução.

**Art. 10º** Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato, serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

**Art. 11º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 03/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 28 de novembro de 2025

**JOÃO DOUGLAS FABRICIO**  
PRESIDENTE

**ADEMIR TONET PROENÇA**  
COORDENADOR

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.  
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br

CONTABILIDADE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO



ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	76.567.994,03	88.514.937,06	9.067.523,20	10,24	57.584.613,94	65,06	30.930.323,12
RECEITAS CORRENTES	76.567.994,03	88.514.937,06	9.067.523,20	10,24	57.584.613,94	65,06	30.930.323,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.004.000,00	1.004.000,00	0,00	0,00	824.642,97	82,14	179.357,03
Impostos	1.004.000,00	1.004.000,00	0,00	0,00	824.642,97	82,14	179.357,03
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	25.001,00	87.252,50	0,00	0,00	167.866,18	192,39	-80.613,68
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	25.001,00	87.252,50	0,00	0,00	167.866,18	192,39	-80.613,68
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.538.993,03	87.423.684,56	9.067.523,20	10,37	56.586.980,44	64,73	30.836.704,12
Transferências da União e de suas Entidades	588.775,42	588.775,42	0,00	0,00	328.898,78	55,86	259.876,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.496.315,36	3.191.394,15	0,00	0,00	1.426.641,70	44,70	1.764.752,45
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	72.453.902,25	83.643.514,99	9.067.523,20	10,84	54.831.439,96	65,55	28.812.075,03
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.124,35	0,00	-5.124,35
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.124,35	0,00	-5.124,35
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.clotech.com.br

Continua Página: 1

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO



ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	76.567.994,03	88.514.937,06	9.067.523,20	10,24	57.584.613,94	65,06	30.930.323,12
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	76.567.994,03	88.514.937,06	9.067.523,20	10,24	57.584.613,94	65,06	30.930.323,12
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	8.936.735,72	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	76.567.994,03	88.514.937,06	9.067.523,20	10,24	66.521.349,66	75,15	21.993.587,40
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	76.567.994,03	88.514.937,06	15.244.816,89	72.304.456,40	16.210.480,66	14.093.474,40	66.521.349,66	21.993.587,40	62.213.896,36
DESPESAS CORRENTES	74.786.537,42	87.492.835,34	15.244.816,89	71.970.157,12	15.522.678,22	14.093.474,40	66.203.524,44	21.289.310,90	61.896.071,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.287.517,10	2.717.017,10	449.595,75	1.833.144,99	883.872,11	449.595,75	1.833.144,99	883.872,11	1.422.552,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.499.019,32	84.775.817,24	14.795.221,14	70.137.012,13	14.638.805,11	13.643.878,65	64.370.379,45	20.405.437,79	60.473.518,54
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	72.499.019,32	84.775.817,24	14.795.221,14	70.137.012,13	14.638.805,11	13.643.878,65	64.370.379,45	20.405.437,79	60.473.518,54
DESPESAS DE CAPITAL	1.018.776,67	1.022.100,96	0,00	334.299,28	687.801,68	0,00	317.825,22	704.275,74	317.825,22
INVESTIMENTOS	938.776,67	942.100,96	0,00	274.898,29	667.202,67	0,00	271.574,00	670.526,96	271.574,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	0,00	59.400,99	20.599,01	0,00	46.251,22	33.748,78	46.251,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	762.679,94	0,76	0,00	0,00	0,76	0,00	0,00	0,76	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	76.567.994,03	88.514.937,06	15.244.816,89	72.304.456,40	16.210.480,66	14.093.474,40	66.521.349,66	21.993.587,40	62.213.896,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	76.567.994,03	88.514.937,06	15.244.816,89	72.304.456,40	16.210.480,66	14.093.474,40	66.521.349,66	21.993.587,40	62.213.896,36
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	76.567.994,03	88.514.937,06	15.244.816,89	72.304.456,40	-	14.093.474,40	66.521.349,66	-	62.213.896,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, emitido em 28/nov/2025 as 14h e 24m.



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

ESTADO DO PARANÁ  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

---

Ademir Proença  
Coordenador

---

Alexandro Sebastião dos Santos  
Contador

---

PAULO CEZAR EUGENIO DE OLIVEIRA  
Contador



CONTABILIDADE



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA SAUDE	76.567.994,03	88.514.937,06	15.244.816,89	72.304.456,40	100,00	16.210.480,66	14.093.474,40	66.521.349,66	100,00	21.993.587,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.805.314,09	88.514.936,30	15.244.816,89	72.304.456,40	100,00	16.210.479,90	14.093.474,40	66.521.349,66	100,00	21.993.586,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	762.679,94	0,76	0,00	0,00	0,00	0,76	0,00	0,00	0,00	0,76
Reserva de Contingência geral	762.679,94	0,76	0,00	0,00	0,00	0,76	0,00	0,00	0,00	0,76
<b>TOTAL</b>	<b>76.567.994,03</b>	<b>88.514.937,06</b>	<b>15.244.816,89</b>	<b>72.304.456,40</b>	<b>100,00</b>	<b>16.210.480,66</b>	<b>14.093.474,40</b>	<b>66.521.349,66</b>	<b>100,00</b>	<b>21.993.587,40</b>

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, emitido em 28/nov/2025 as 14h e 25m.

Ademir Proença  
Coordenador

Alexandro Sebastião dos Santos  
Contador

PAULO CEZAR EUGENIO DE OLIVEIRA  
Contador



COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**LISTA DE CREDENCIADOS – PROCESSO 82/2025**

**Chamamento Público n. 1/2025**

**Procedimento Auxiliar de Credenciamento**

**Modalidade Licitatória: Inexigibilidade n. 49/2025**

LOTE 1 GABRIELA FREIRE ZAGUI

Valor Máximo do Lote: 267.125,00 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	03.02.02.001-2 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	Unidad	500	18,93	9.465,00
2	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	Unidad	500	18,00	9.000,00
3	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	Unidad	500	18,00	9.000,00
4	03.02.04.003-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	Unidad	500	18,93	9.465,00
5	03.02.04.001-3 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	Unidad	500	18,93	9.465,00
6	03.02.04.002-1 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE SEM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	Unidad	500	18,93	9.465,00
7	03.02.01.003-3 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO	Unidad	500	18,93	9.465,00
8	03.02.01.001-7 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO	Unidad	500	18,93	9.465,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140  
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:  
 compras@ciscomcam.com.br



**CIS-COMCAM**  
**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS				
9	03.02.02.002-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO LÍNICO	Unidad	500	18,93	9.465,00
10	03.02.04.004-8 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CRURGIA CARDIOVASCULAR	Unidad	500	18,93	9.465,00
11	03.02.01.002-5 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DIFUÇÕES UROGINECOLÓGICAS	Unidad	500	18,93	9.465,00
12	03.02.03.001-8 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	Unidad	500	18,93	9.465,00
13	03.02.03.002-6 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	Unidad	500	18,93	9.465,00
14	03.02.06.001-4 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	Unidad	500	18,93	9.465,00
15	03.02.06.002-2 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	Unidad	500	18,93	9.465,00
16	03.02.05.001-9 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	Unidad	500	18,93	9.465,00
17	03.02.05.003-5 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	Unidad	500	18,93	9.465,00
18	03.02.05.002-7 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	Unidad	500	18,93	9.465,00

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140  
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 [www.ciscomcam.com.br](http://www.ciscomcam.com.br) / e-mail:  
[compras@ciscomcam.com.br](mailto:compras@ciscomcam.com.br)



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

19	03.02.06.003-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	Unidad	500	18,93	9.465,00
20	03.02.04.005-6 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	Unidad	500	18,93	9.465,00
21	90.04.01.006-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPICO EM RPG (CLINICA)	Unidad	500	37,62	18.810,00
22	90.04.01.007-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPICO POR SESSÃO	Unidad	500	18,93	9.465,00
23	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	Unidad	500	31,55	15.775,00
24	90.04.01.080-0 CONSULTA EM FISIOTERAPIA	Unidad	500	31,55	15.775,00
25	03.09.05.003-0 SESSÃO DE ELETROESTIMULAÇÃO	Unidad	500	18,93	9.465,00
26	03.09.05.001-4 SESSÃO DE ACUMPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSAS / MOXA	Unidad	500	18,93	9.465,00

**LOTE 2 J. F. DOS SANTOS SERVICOS MEDICOS LTDA**

Valor Máximo do Lote: 150.600,00 (cento e cinquenta mil e seiscentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	2500	60,24	150.600,00

**LOTE 3 CLINICA EXCELENCIA ESPECIALIDADES E APARELHOS AUDITIVOS LTDA**

Valor Máximo do Lote: 1.290.780,60 (um milhão, duzentos e noventa mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.04.01.126-0 NÍVEL 1 - PACOTE 2 - VALOR MENSAL INCLUINDO TERAPIA ABA (3 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE FONOG)	Meses	30	883,51	26.505,30

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140  
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:  
 compras@ciscomcam.com.br



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	(PSICOLOGIA)				
2	90.04.01.128-0 NÍVEL 1 - PACOTE 4 - VALOR MENSAL INCLUINDO TERAPIA ABA ( 2 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA) (PSICOLOGIA)	Meses	30	673,15	20.194,50
3	90.04.01.129-0 NÍVEL 1 - PACOTE 5 - VALOR MENSAL INCLUINDO TERAPIA ABA (2 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE MUSICOTERAPIA) (PSICOLOGIA)	Meses	30	631,08	18.932,40
4	90.04.01-0.130 NÍVEL 1 - PACOTE 6 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE FONO + 1 SESSÃO T.O + 1 SESSÃO PSICOPEDAGOGIA (PSICOLOGIA)	Meses	30	799,37	23.981,10
5	90.04.01.127-0 NÍVEL 1 - PACOTE 3 - VALOR MENSAL INCLUINDO TERAPIA ABA (3 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE T.O) (PSICOLOGIA)	Meses	30	925,58	27.767,40
6	90.04.01.125-0 NÍVEL 1 - PACOTE 1 - VALOR MENSAL INCLUINDO TERAPIA ABA (3 X NA SEMANA + 1 SESSÃO DE FONO + 1 SESSÃO DE T.O) (PSICOLOGIA)	Meses	30	1.178,02	35.340,60
7	90.04.01.134-0 NÍVEL 1 - PACOTE 10 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO COM PSICOPEDAGOGA + 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE (PSICOLOGIA)	Meses	30	462,79	13.883,70
8	90.04.01.132-0 NÍVEL 1 - PACOTE 8 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA + 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE + 1 SESSÃO DE PSICOPEDAGOGIA (PSICOLOGIA)	Meses	30	673,15	20.194,50
9	90.04.01.120-0 NÍVEL 2 - PACOTE 1 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE FONO - 1 SESSÃO DE T.O) (PSICOLOGIA)	Meses	30	1.598,74	47.962,20
10	90.04.01.121 NÍVEL 2 - PACOTE 2 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE FONO + 1	Meses	30	1.472,52	44.175,60

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140  
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:  
 compras@ciscomcam.com.br



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE) (PSICOLOGIA)				
11	90.04.01.123-0 NÍVEL 2 - PACOTE 4 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE T.O + 1 SESSÃO DE NUTRICIONISTA) (PSICOLOGIA)	Meses	30	1.556,66	46.699,80
12	90.04.01.124-0 NÍVEL 2 - PACOTE 5 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE T.O + 1 SESSÃO DE MUSICOTERAPIA) (PSICOLOGIA)	Meses	30	1.556,66	46.699,80
13	90.04.01.135-0 NÍVEL 1 - PACOTE 11 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA + 1 SESSÃO COM PSICOPEDAGOGA (PSICOLOGIA)	Meses	30	462,79	13.883,70
14	03.01.04.004-4 TERAPIA INDIVIDUAL (CLINICA)	Unidad	1000	36,81	36.810,00
15	90.04.01.146-0 AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA - (PSICOLOGIA) (CLÍNICA)	Unidad	1000	631,08	631.080,00
16	03.01.08.017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (CLINICA)	Unidad	1000	36,81	36.810,00
17	02.11.07.004 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	Unidad	1000	30,29	30.290,00
18	90.04.01.073 AUDIOMETRIA VOCAL (CLINICA)	Unidad	1000	26,34	26.340,00
19	02.11.07.020 IMITANCIOMETRIA	Unidad	1000	69,61	69.610,00
20	90.04.01.028 CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA (CLINICA)	Unidad	1000	36,81	36.810,00
21	03.01.07.011-3 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL (CLINICA)	Unidad	1000	36,81	36.810,00

LOTE 4 INTERCLINICA SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor Máximo do Lote: 6.829,20 (seis mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.04.01.011-0 DIU (DISPOSITIVO)	Unidad	180	37,94	6.829,20

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140  
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

INTRAUTERINO) (CLINICA)				
-------------------------	--	--	--	--

LOTE 5 A M BAGATIN CLINICA MEDICA LTDA

Valor Máximo do Lote: 291.976,50 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	480	60,24	28.915,20
2	90.10.01.020-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE OMBRO-MANGUITO ROTADOR - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180	126,22	22.719,60
3	90.10.01.017-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE POSTECTOMIA (FIMOSE) - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180	126,22	22.719,60
4	90.10.01.018-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE RTU DE PRÓSTATA - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180	126,22	22.719,60
5	90.10.01.016-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180	126,22	22.719,60
6	90.10.01.015-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180	126,22	22.719,60
7	90.10.01.014-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180	126,22	22.719,60
8	90.10.01.013-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180	126,22	22.719,60
9	90.04.01.228-0 SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA	Unidad	180	126,22	22.719,60

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140  
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:  
 compras@ciscomcam.com.br



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	PARA CIRURGIA DE COLUNA				
10	90.04.01.227-0 SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE JOELHO	Unidad	180	126,22	22.719,60
11	90.04.01.226-0 SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE VARIZES	Unidad	120	126,22	15.146,40
12	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviç	350	124,11	43.438,50



Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140  
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 [www.ciscomcam.com.br](http://www.ciscomcam.com.br) / e-mail: [compras@ciscomcam.com.br](mailto:compras@ciscomcam.com.br)

8155496674949303252





**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 49 /2025**

COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS							
1	6	8571	03.02.04.002-1 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE SEM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	7	8574	03.02.01.003-3 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	8	8576	03.02.01.001-7 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	9	8578	03.02.02.002-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO LÍNICO	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	10	8579	03.02.04.004-8 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CRURGIA CARDIOVASCULAR	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	11	8580	03.02.01.002-5 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DIFUÇÕES UROGINECOLÓGICAS	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	12	8581	03.02.03.001-8 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	13	8582	03.02.03.002-6 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	14	8584	03.02.06.001-4 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	15	8583	03.02.06.002-2 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	16	8585	03.02.05.001-9 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	17	8586	03.02.05.003-5 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	18	8587	03.02.05.002-7 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	19	8588	03.02.06.003-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	20	8589	03.02.04.005-6 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	21	1375	90.04.01.006-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPICO EM RPG (CLINICA)	Unidad	500,00	37,62	18.810,00
1	22	1376	90.04.01.007-0 ATENDIMENTO FISIOTERAPICO POR SESSÃO	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	23	8590	03.01.01.004-8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	Unidad	500,00	31,55	15.775,00
1	24	3031	90.04.01.080-0 CONSULTA EM FISIOTERAPIA	Unidad	500,00	31,55	15.775,00
1	25	8593	03.09.05.003-0 SESSÃO DE ELETROESTIMULAÇÃO	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
1	26	8591	03.09.05.001-4 SESSÃO DE ACUMPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSAS / MOXA	Unidad	500,00	18,93	9.465,00
2	1	3391	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	2500,00	60,24	150.600,00
3	1	5939	90.04.01.126-0 NÍVEL 1 - PACOTE 2 - VALOR MENSAL INCLUINDO TERAPIA ABA (3 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE FONO) (PSICOLOGIA)	Meses	30,00	883,51	26.505,30
3	2	5941	90.04.01.128-0 NÍVEL 1 - PACOTE 4 - VALOR MENSAL INCLUINDO TERAPIA ABA ( 2 X P/	Meses	30,00	673,15	20.194,50



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 49 /2025**

			SEMANA + 1 SESSÃO DE PSICOEDAGOGIA) (PSICOLOGIA)				
3	3	5942	90.04.01.129-0 NÍVEL 1 - PACOTE 5 - VALOR MENSAL INCLUINDO TERAPIA ABA (2 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE MUSICOTERAPIA) (PSICOLOGIA)	Meses	30.00	631,08	18.932,40
3	4	5943	90.04.01-0.130 NÍVEL 1 - PACOTE 6 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE FONO + 1 SESSÃO T.O + 1 SESSÃO PSICOEDAGOGIA (PSICOLOGIA)	Meses	30.00	799,37	23.981,10
3	5	5940	90.04.01.127-0 NÍVEL 1 - PACOTE 3 - VALOR MENSAL INCLUINDO TERAPIA ABA (3 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE T.O) (PSICOLOGIA)	Meses	30.00	925,58	27.767,40
3	6	5938	90.04.01.125-0 NÍVEL 1 - PACOTE 1 - VALOR MENSAL INCLUINDO TERAPIA ABA (3 X NA SEMANA + 1 SESSÃO DE FONO + 1 SESSÃO DE T.O) (PSICOLOGIA)	Meses	30.00	1.178,02	35.340,60
3	7	5947	90.04.01.134-0 NÍVEL 1 - PACOTE 10 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO COM PSICOEDAGOGA + 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE (PSICOLOGIA)	Meses	30.00	462,79	13.883,70
3	8	5945	90.04.01.132-0 NÍVEL 1 - PACOTE 8 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA + 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE + 1 SESSÃO DE PSICOEDAGOGIA (PSICOLOGIA)	Meses	30.00	673,15	20.194,50
3	9	5933	90.04.01.120-0 NÍVEL 2 - PACOTE 1 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE FONO - 1 SESSÃO DE T.O) (PSICOLOGIA)	Meses	30.00	1.598,74	47.962,20
3	10	5934	90.04.01.121 NÍVEL 2 - PACOTE 2 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE FONO + 1 SESSÃO DE PSICOMOTRICIDADE) (PSICOLOGIA)	Meses	30.00	1.472,52	44.175,60
3	11	5936	90.04.01.123-0 NÍVEL 2 - PACOTE 4 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE T.O + 1 SESSÃO DE NUTRICIONISTA) (PSICOLOGIA)	Meses	30.00	1.556,66	46.699,80
3	12	5937	90.04.01.124-0 NÍVEL 2 - PACOTE 5 - VALOR MENSAL PARA TERAPIA ABA (5 X P/ SEMANA + 1 SESSÃO DE T.O + 1 SESSÃO DE MUSICOTERAPIA) (PSICOLOGIA)	Meses	30.00	1.556,66	46.699,80
3	13	5948	90.04.01.135-0 NÍVEL 1 - PACOTE 11 - VALOR MENSAL INCLUINDO 1 SESSÃO DE PSICOLOGIA + 1 SESSÃO COM PSICOEDAGOGA (PSICOLOGIA)	Meses	30.00	462,79	13.883,70
3	14	1292	03.01.04.004-4 TERAPIA INDIVIDUAL (CLINICA)	Unidad	1000.00	36,81	36.810,00
3	15	6007	90.04.01.146-0 AVALIAÇÃO NEUROPSICOLOGICA - (PSICOLOGIA) (CLÍNICA)	Unidad	1000.00	631,08	631.080,00
3	16	3724	03.01.08.017-8 ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (CLINICA)	Unidad	1000.00	36,81	36.810,00
3	17	975	02.11.07.004 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	Unidad	1000.00	30,29	30.290,00
3	18	2237	90.04.01.073 AUDIOMETRIA VOCAL (CLINICA)	Unidad	1000.00	26,34	26.340,00
3	19	1169	02.11.07.020 IMITANCIOMETRIA	Unidad	1000.00	69,61	69.610,00
3	20	2241	90.04.01.028 CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA (CLINICA)	Unidad	1000.00	36,81	36.810,00
3	21	3723	03.01.07.011-3 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL (CLINICA)	Unidad	1000.00	36,81	36.810,00
4	1	5217	90.04.01.011-0 DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO) (CLINICA)	Unidad	180.00	37,94	6.829,20
5	1	3391	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	480.00	60,24	28.915,20
5	2	5711	90.10.01.020-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE OMBRO-MANGUITO ROTADOR - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180.00	126,22	22.719,60
5	3	5708	90.10.01.017-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE	Unidad	180.00	126,22	22.719,60

8155496674949303252



**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2025**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO 49 /2025**

POSTECTOMIA (FIMOSE) - ANESTESIOLOGIA							
5	4	5709	90.10.01.018-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE RTU DE PRÓSTATA - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180.00	126,22	22.719,60
5	5	5707	90.10.01.016-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180.00	126,22	22.719,60
5	6	5706	90.10.01.015-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180.00	126,22	22.719,60
5	7	5705	90.10.01.014-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180.00	126,22	22.719,60
5	8	5704	90.10.01.013-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180.00	126,22	22.719,60
5	9	9033	90.04.01.228-0 SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE COLUNA	Unidad	180.00	126,22	22.719,60
5	10	9032	90.04.01.227-0 SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE JOELHO	Unidad	180.00	126,22	22.719,60
5	11	9031	90.04.01.226-0 SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA PARA CIRURGIA DE VARIZES	Unidad	120.00	126,22	15.146,40
5	12	5381	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA 37/2019	Serviço	350.00	124,11	43.438,50

**Total: 2.007.311,30**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**LEI 14.133/2021 Art.74, IV**

\_\_\_\_\_  
**João Douglas Fabrício**  
**Presidente do CIS-COMCAM**

8155496674949303252

COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 77/2025
- b) Licitação Nº : 46/2025
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 24/11/2025
- e) Objeto Homologado : Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº 1/2025
- f) Processo Adm Nº : 77/2025

- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**FORNECEDOR: S M TABONI FONOAUDIOLOGIA LTDA - CNPJ: 54.074.610/0001-69**  
**Valor Total do Fornecedor: 272.820,00 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais).**  
**LOTE 1**  
**Valor Total do Lote: 272.820,00 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais).**

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	02.11.07.004 AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)		Unidad	1.000	R\$ 30,29	R\$ 30.290,00
2	90.04.01.073 AUDIOMETRIA VOCAL (CLINICA)		Unidad	1.000	R\$ 26,34	R\$ 26.340,00
3	02.11.07.020 IMITANCIOMETRIA		Unidad	1.000	R\$ 69,61	R\$ 69.610,00
4	02.11.07.014-9 EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS P/ TRIAGEM AUDITIVA (CLINICA)		Unidad	1.000	R\$ 15,11	R\$ 15.110,00
5	90.04.01.028 CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA (CLINICA)		Unidad	1.000	R\$ 36,81	R\$ 36.810,00
6	90.04.01.157-0 POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DO TRONCO ENCEFÁLICO (PEATE/BERA)		Unidad	1.000	R\$ 57,85	R\$ 57.850,00
7	03.01.07.011-3 TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL (CLINICA)		Unidad	1.000	R\$ 36,81	R\$ 36.810,00



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 272.820,00 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte reais)**

Agente de Contratação  
Maria Victoria Aparecida Santos  
**PORTARIA n°12/2025**

Campo Mourão, 24 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
JOAO DOUGLAS FABRICIO  
PRESIDENTE CIS-COMCAM

COMPRAS E LICITAÇÃO



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 78/2025
- b) Licitação Nº : 47/2025
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 24/11/2025
- e) Objeto Homologado : Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº 1/2025
- f) Processo Adm Nº : 78/2025

- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

**FORNECEDOR: HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO - CNPJ: 80.612.294/0001-41**

**Valor Total do Fornecedor: 18.640.651,63 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).**

**LOTE 1**

**Valor Total do Lote: 18.640.651,63 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos).**

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	04.07.03.008-5 COLOCACAO DE PROTESE BILIAR (CLINICA)		Unidad	400	R\$ 1.209,57	R\$ 483.828,00
2	90.04.01.100-0 PAPILOTOMIA ENDOSCOPICA + COLEDOLITOTRIPSIA + DILATAÇÃO DUODENAL COM BALÃO (CLINICA)		Unidad	390	R\$ 4.733,10	R\$ 1.845.909,00
3	03.09.01.010-1 PASSAGEM DE SONDA NASO ENTERAL (CLINICA)		Unidad	702	R\$ 414,59	R\$ 291.042,18
4	02.09.01.003-7 ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA (CLINICA)		Unidad	1.000	R\$ 208,26	R\$ 208.260,00
5	02.09.01.005-3 RETOSSIGMOIDOSCOPIA		Unidad	1.326	R\$	R\$



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	(CLINICA)				165,85	219.917,10
6	03.03.07.004-8 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESOFAGO (CLINICA)	Unidad	300	R\$ 414,59	R\$ 124.377,00	
7	04.07.01.025-4 RETIRADA DE PÓLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA (CLINICA)	Unidad	1.250	R\$ 278,20	R\$ 347.750,00	
8	04.07.01.031-9 TRATAMENTO ESCLEROSANTE / LIGADURA ELASTICA DE LESAO HEMORRAGICA DO APARELHO DIGESTIVO (CLINICA)	Unidad	500	R\$ 497,54	R\$ 248.770,00	
9	04.07.01.032-7 TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE LESOES NAO HEMORRAGICAS DO APARELHO DIGESTIVO INCLUINDO LIGADURA ELASTICA (CLINICA)	Unidad	500	R\$ 417,30	R\$ 208.650,00	
10	90.04.01.071-0 BIOPSIA DO APARELHO DIGESTIVO (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 52,59	R\$ 52.590,00	
11	03.03.07.005-6 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO ESTOMAGO / DUODENO (CLINICA)	Unidad	200	R\$ 360,51	R\$ 72.102,00	
12	04.07.02.031-4 LIGADURA ELASTICA DE HEMORROIDAS (SESSAO) (CLINICA)	Unidad	656	R\$ 417,30	R\$ 273.748,80	
13	90.04.01.174-0 INCREMENTO DE COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (VIA ENDOSCOPICA)	Unidad	312	R\$ 3.681,30	R\$ 1.148.565,60	
14	02.01.01.051-8 BIOPSIA/PUNCAO DE VULVA	Unidad	1.092	R\$ 38,62	R\$ 42.173,04	
15	02.01.01.066-6 BIOPSIA DO COLO UTERINO	Unidad	1.092	R\$ 38,62	R\$ 42.173,04	
16	02.01.01.056-9 - BIOPSIA/EXERESE DE NODULO DE MAMA	Unidad	1.092	R\$ 123,69	R\$ 135.069,48	
17	04.09.06.008-9 EXCISÃO TIPO I DO COLO UTERINO (CLINICA)	Unidad	1.092	R\$ 22,92	R\$ 25.028,64	
18	03.09.03.004-8 CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO (CLINICA)	Unidad	1.092	R\$ 47,53	R\$ 51.902,76	
19	02.11.04.002-9 COLPOSCOPIA (CLINICA)	Unidad	2.247	R\$ 7,11	R\$ 15.976,17	
20	90.04.01.011-0 DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO) (CLINICA)	Unidad	1.092	R\$ 37,94	R\$ 41.430,48	
21	04.09.07.012 DRENAGEM DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE (CLINICA)	Unidad	1.092	R\$ 21,79	R\$ 23.794,68	
22	04.10.01.002-2 ESVAZIAMENTO PERCUTANIO DE CISTO MAMARIO (CLINICA)	Unidad	1.092	R\$ 43,65	R\$ 47.665,80	
23	04.09.06.009-7 EXERESE DE POLIPO DE UTERO (CLINICA)	Unidad	1.092	R\$ 47,66	R\$ 52.044,72	
24	04.09.06.008-9 EXCISÃO TIPO I DO COLO UTERINO (CLINICA)	Unidad	1.092	R\$ 22,92	R\$ 25.028,64	
25	02.01.01.058-5 - PUNCAO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHA FINA	Unidad	1.092	R\$ 120,58	R\$ 131.673,36	
26	90.04.01.009-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 118,63	R\$ 118.630,00	
27	02.06.03.001-0 TOMOGRAFIA	Unidad	2.184	R\$	R\$	



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLINICA)				189,56	413.999,04
28	02.06.03.002-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR (CLINICA)		Unidad	2.184	R\$ 118,63	R\$ 259.087,92
29	02.06.02.001-5 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR (CLINICA)		Unidad	2.184	R\$ 118,63	R\$ 259.087,92
30	02.06.01.001-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE (CLINICA)		Unidad	2.184	R\$ 118,63	R\$ 259.087,92
31	02.06.01.002-8 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE (CLINICA)		Unidad	2.340	R\$ 138,24	R\$ 323.481,60
32	02.06.01.003-6 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE (CLINICA)		Unidad	2.184	R\$ 118,63	R\$ 259.087,92
33	02.06.01.004-4 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ART TEMPORO - MANDIBULAR (CLINICA)		Unidad	1.560	R\$ 118,62	R\$ 185.047,20
34	02.06.03.003-7 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR (CLINICA)		Unidad	2.184	R\$ 189,56	R\$ 413.999,04
35	02.06.02.002-3 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES - (BRACO, ANTEBRACO, MAO..) (CLINICA)		Unidad	2.184	R\$ 118,62	R\$ 259.066,08
36	02.06.01.006-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURSICA (CLINICA)		Unidad	624	R\$ 133,23	R\$ 83.135,52
37	02.06.02.003-1 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX (CLINICA)		Unidad	2.184	R\$ 186,52	R\$ 407.359,68
38	02.06.01.007-9 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO (CLINICA)		Unidad	2.340	R\$ 133,23	R\$ 311.758,20
39	90.04.01.010-0 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL (CLINICA)		Unidad	1.560	R\$ 230,58	R\$ 359.704,80
40	90.04.01.098-0 ANGIORESSONANCIA (CLINICA)		Unidad	1.000	R\$ 631,08	R\$ 631.080,00
41	02.07.01.001-3 ANGIORESSONANCIA CEREBRAL (CLINICA)		Unidad	1.000	R\$ 631,08	R\$ 631.080,00
42	90.04.01.097-0 - ANGIOTOMOGRAFIA (CLINICA)		Unidad	1.000	R\$ 481,44	R\$ 481.440,00
43	02.04.06.002-8 DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES) (CLINICA)		Unidad	1.000	R\$ 84,14	R\$ 84.140,00
44	90.04.01.110-0 ESTUDO DOPPLER		Unidad	1.000	R\$ 136,73	R\$ 136.730,00
45	02.04.01.003-9 RADIOGRAFIA BILATERAL DE		Unidad	1.000	R\$	R\$

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ) (CLINICA)				21,04	21.040,00
46	02.04.05.012-0 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
47	02.04.05.013-8 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
48	02.04.04.001-9 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
49	02.04.01.004-7 RADIOLOGIA DE ARCADEA ZIGOMATICO-MALAR (A+OBLIQUAS) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
50	02.04.04.002-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
51	02.04.06.006-0 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
52	02.04.04.003-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
53	02.04.04.004-3 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
54	02.04.06.007-9 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
55	02.04.01.005-5 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
56	02.04.06.008-7 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO- TARSICA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
57	02.04.06.009-5 RADIOGRAFIA DE BACIA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
58	02.04.04.005-1 RADIOGRAFIA DE BRACO (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
59	02.04.06.010-9 RADIOGRAFIA DE CALCANEIO (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
60	02.04.01.006-3 RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
61	02.04.04.006-0 RADIOGRAFIA DE CLAVICULA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
62	02.04.02.004-2 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO/FLEXAO) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
63	02.04.02.003-4 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
64	02.04.02.005-0 RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL/DINAMICA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
65	02.04.02.006-9 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
66	02.04.02.007-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/OBLIQUAS) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	R\$ 21.040,00
67	02.04.02.008-5 RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL/DINAMICA	Unidad	1.000	R\$ 22,09	R\$ 22.090,00	R\$ 22.090,00

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	(CLINICA)					
68	02.04.02.009-3 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
69	02.04.02.010-7 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
70	02.04.02.011-5 RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
71	02.04.03.005-6 RADIOGRAFIA DE CORCAO E VASOS DE BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
72	02.04.03.007-2 RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
73	02.04.04.007-8 RADIOGRAFIA DE COTOVELO (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
74	02.04.06.011-7 RADIOGRAFIA DE COXA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
75	02.04.01.007-1 RODIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA/BRETTON + HIRTZ) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
76	02.04.01.008-0 RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
77	02.04.04.011-6 RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
78	02.04.03.008-0 RADIOGRAFIA DE ESOFAGO (CLINICA)	Unidad	2.730	R\$ 31,55	R\$ 86.131,50	
79	02.04.03.009-9 RADIOGRAFIA DE ESTERNO (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
80	02.04.05.014-6 RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO (CLINICA)	Unidad	1.950	R\$ 73,63	R\$ 143.578,50	
81	02.04.05.015-4 RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO) (CLINICA)	Unidad	1.950	R\$ 73,63	R\$ 143.578,50	
82	02.04.06.012-5 RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
83	02.04.06.014-1 RADIOLOGIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXAIS) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
84	02.04.01.009-8 RADIOGRAFIA DE LARINGE (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
85	02.04.04.009-4 RADIOGRAFIA DE MAO (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
86	02.04.04.010-8 RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
87	02.04.01.010-1 RADIOGRAFIA DE MASTOIDE/ROCHEDOS (BILATERAL) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
88	02.04.01.011-0 RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$ 21,04	R\$ 21.040,00	
89	02.04.01.012-8 RADIOGRAFIA DE OSSOS DA	Unidad	1.000	R\$	R\$	

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	FACE (MN + LATERAL + HIRTZ) (CLINICA)				21,04	21.040,00
90	02.04.06.015-0 RADIOGRAFIA DE PE/DEDOS DO PE (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	21,04	R\$ 21.040,00
91	02.04.06.016-8 RADIOGRAFIA DE PERNA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	21,04	R\$ 21.040,00
92	02.04.04.012-4 RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	21,04	R\$ 21.040,00
93	02.04.02.012-3 RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	21,04	R\$ 21.040,00
94	02.04.01.014-4 RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	21,04	R\$ 21.040,00
95	02.04.01.015-2 RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	21,04	R\$ 21.040,00
96	02.04.03.012-9 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	21,04	R\$ 21.040,00
97	02.04.03.013-7 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA + INSPIRACAO + EXPIRACAO + LATERAL) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	21,04	R\$ 21.040,00
98	02.04.03.015-3 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	21,04	R\$ 21.040,00
99	02.04.03.017-0 RADIOGRAFIA DE TORAX (PA) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	21,04	R\$ 21.040,00
100	02.04.01.017-9 RADIOGRAFIA PANORAMICA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	21,04	R\$ 21.040,00
101	02.04.06.017-6 RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MEMBROS INFERIORES (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	21,04	R\$ 21.040,00
102	90.04.01.104-0 ULTRASSON DE PRÓSTATA RETAL COM BIÓPSIA (INCLUI AGULHA) (CLINICA)	Unidad	1.560	R\$	378,65	R\$ 590.694,00
103	02.05.02.003-8 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	63,11	R\$ 63.110,00
104	02.05.02.004-6 ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDOMEN TOTAL (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	84,14	R\$ 84.140,00
105	02.05.02.005-4 ULTRASSONOGRRAFIA DE APARELHO URINÁRIO (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	63,11	R\$ 63.110,00
106	02.05.02.006-2 ULTRASSONOGRRAFIA DE ARTICULAÇÃO (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	63,11	R\$ 63.110,00
107	02.05.02.007-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	63,11	R\$ 63.110,00
108	02.05.02.008-9 ULTRASSONOGRRAFIA DE GLOBO OCULAR/ORBITA (MONOCULAR) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	70,53	R\$ 70.530,00
109	90.04.01.048-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	63,11	R\$ 63.110,00
110	90.04.01.109-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES (ORGÃOS E ESTRUTURAS)	Unidad	1.000	R\$	63,11	R\$ 63.110,00
111	02.05.02.011-9 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	84,14	R\$ 84.140,00
112	02.05.02.010-0 ULTRASSONOGRRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	63,11	R\$ 63.110,00
113	02.05.02.012-7 ULTRASSONOGRRAFIA DE	Unidad	1.000	R\$		R\$

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

	TIREOIDE (CLINICA)				63,11	63.110,00
114	02.05.01.004-0 - ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	Unidad	1.000	R\$	136,73	R\$ 136.730,00
115	02.05.02.009-7 ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	63,11	R\$ 63.110,00
116	90.04.01.069-0 ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICO	Unidad	1.000	R\$	136,73	R\$ 136.730,00
117	02.05.02.014 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	70,00	R\$ 70.000,00
118	02.05.02.015-1 ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	94,66	R\$ 94.660,00
119	90.04.01.079-0 ULTRASSONOGRRAFIA OBSÉTRICA ECOCARDIOGRAMA FETAL	Unidad	2.000	R\$	241,91	R\$ 483.820,00
120	02.05.02.016-0 ULTRASSONOGRRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	63,11	R\$ 63.110,00
121	90.04.01.049-0 ULTRA-SONOGRAFIA RETOPERITONEO (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	63,11	R\$ 63.110,00
122	02.05.02.017-8 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSFONTANELA (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	63,00	R\$ 63.000,00
123	02.05.02.018-6 ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL (CLINICA)	Unidad	1.000	R\$	63,11	R\$ 63.110,00
124	90.10.01.002-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - UROLOGIA	Unidad	60	R\$	883,51	R\$ 53.010,60
125	90.10.01.003-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - UROLOGIA	Unidad	240	R\$	883,51	R\$ 212.042,40
126	90.10.01.004-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - UROLOGIA	Unidad	180	R\$	883,51	R\$ 159.031,80
127	90.10.01.005-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE POSTECTOMIA (FIMOSE) - UROLOGIA	Unidad	180	R\$	315,54	R\$ 56.797,20
128	90.10.01.006-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE RTU PRÓSTATA - UROLOGIA	Unidad	60	R\$	883,51	R\$ 53.010,60
129	90.10.01.007-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - SERVIÇOS HOSPITALARES	Unidad	60	R\$	1.353,37	R\$ 81.202,20
130	90.10.01.008-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - SERVIÇOS HOSPITALARES	Unidad	240	R\$	1.411,60	R\$ 338.784,00
131	90.10.01.009-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - SERVIÇOS HOSPITALARES	Unidad	180	R\$	4.319,45	R\$ 777.501,00

8155496674949303252



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

132	90.10.01.011-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE POSTECTOMIA (FIMOSE) - SERVIÇOS HOSPITALARES	Unidad	60	R\$ 510,47	R\$ 30.628,20
133	90.10.01.012-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE RTU DE PRÓSTATA - SERVIÇOS HOSPITALARES	Unidad	60	R\$ 1.924,51	R\$ 115.470,60
134	90.10.01.013-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	60	R\$ 126,22	R\$ 7.573,20
135	90.10.01.014-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI-RIGIDA+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	240	R\$ 126,22	R\$ 30.292,80
136	90.10.01.015-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J UNILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	180	R\$ 126,22	R\$ 22.719,60
137	90.10.01.016-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/FLEXÍVEL+COLOCAÇÃO DE DUPLO J BILATERAL - ANESTESIOLOGIA	Unidad	60	R\$ 126,22	R\$ 7.573,20
138	90.10.01.017-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE POSTECTOMIA (FIMOSE) - ANESTESIOLOGIA	Unidad	240	R\$ 126,22	R\$ 30.292,80
139	90.04.01.066-0 INCREMENTO DE MATERIAL PARA MATERIAL VIDEOARTROSCÓPICO PARA RTU DE PRÓSTATA (CLINICA)	Unidad	60	R\$ 599,53	R\$ 35.971,80
140	02.09.02.001-6 CISTOSCOPIA E/OU CISTOSCOPIA PARA RETIRADA DE CATETER DUPLO DAS CIRURGIAS DE URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA/SEMI RIGIDA/FLEXIVEL (UNILATERAL E BILATERAL) (UROLOGIA)	Unidad	60	R\$ 188,10	R\$ 11.286,00
141	90.04.01.106-0 INCREMENTO DE MATERIAL PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCOPICA	Unidad	60	R\$ 599,53	R\$ 35.971,80
142	90.10.01.018-0 INCREMENTO PARA CIRURGIA DE RTU DE PRÓSTATA - ANESTESIOLOGIA	Unidad	60	R\$ 126,22	R\$ 7.573,20
143	02.02.01.073 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE))	Unidad	120	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
144	03.01.01.007-2 CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CLINICA)	Unidad	6.500	R\$ 60,24	R\$ 391.560,00
145	02.05.01.003-2 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA (CLINICA)	Unidad	360	R\$ 136,73	R\$ 49.222,80

8155496674949303252



## **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 18.640.651,63 (dezoito milhões, seiscentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos)**

Agente de Contratação  
Maria Victoria Aparecida Santos  
**PORTARIA n°12/2025**

Campo Mourão, 24 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
JOAO DOUGLAS FABRICIO  
PRESIDENTE CIS-COMCAM